



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 4345

(15 DE AGOSTO DE 2.017)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

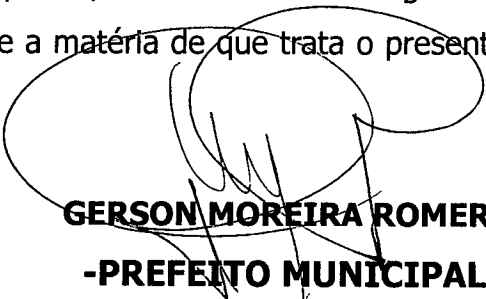
Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que versa sobre **INSTITUI A UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS (UFMC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente propositura, nobre edis, visa dotar o Município de um mecanismo mais eficaz no trato das questões tributárias/financeiras, sem que isso se mostre aumentos de valores em prejuízo de quem quer que seja.

Ocorre que o Município quando da interação com outros órgãos governamentais, especialmente no que pertine a questões de meio ambiente, dentre outras, depara-se com documentos e formulários que são lançados em UFM e UFESP, razão que nos levou a introduzir essa referência em Caieiras.

Seguindo os parâmetros da UFESP, Unidade Estadual, teremos equivalência monetária, porém em quantidades diferentes, mas que surtirá os efeitos esperados e necessários ao bom andamento dos serviços municipais, postos ao dispor da população.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requiro que a matéria de que trata o presente seja apreciada em Regime de Urgência.


GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-